



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

23/03/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 64/2020 de 23/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

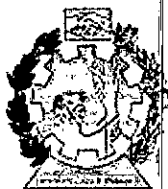
O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2436/2020 de 23/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
07.003.18.542.0048.0.000.		Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.2.281.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.	
2432 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
07.003.18.542.0048.0.000.		Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.2.281.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.	
2433 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
07.003.18.542.0048.0.000.		Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.2.281.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.	
2434 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

23/03/2020

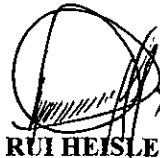
Pág. 2/2

07.003.18.542.0048.0.000.		Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.2.281.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.	
2435 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		MEIO AMBIENTE	
07.003.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.003.18.542.0000.0.000.		Controle Ambiental	
07.003.18.542.0048.0.000.		Meio Ambiente	
07.003.18.542.0048.2.281.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.	
2436 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:			90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 23/03/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

23 / 03 / 2020